



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.arcias@uol.com.br

INDICAÇÃO 09/2022

INDICAMOS, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de solicitar junto ao setor competente, a viabilidade de proceder a iluminação da Rua Waldemar Pinto de Souza.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2022.

JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a residências e a pessoas que utilizam as vias durante esse período.

Considerando que local escuro, proporciona um grande perigo e causa insegurança aos moradores e transeuntes;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade.

Do exposto, é que apresento a presente indicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

